

CAMBUCI S.A.

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 33/34, Pinheiros, São Paulo, SP CNPJ/MF sob o nº 61.088.894/0001-08 NIRE nº 35300057163

COMUNICADO AO MERCADO

CAMBUCI S.A. ("Companhia"), informa ao mercado e ao público em geral, que em 30 de setembro de 2013, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") deferiu, através de procedimento de análise simplificada, o pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ("Oferta") para a venda de 407.751 (quatrocentas e sete mil e setecentas e cinquenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas escriturais, sem valor nominal, a ser realizada por meio de leilão de sobras de ações não subscritas para o aumento de capital dentro do limite do capital autorizado da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 07 de janeiro de 2013 e ratificada pela reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2013 cumuladas com os esclarecimentos da reunião do Conselho de Administração de 23 de maio de 2013, nos termos do artigo 171, § 7°, alínea 'b', da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

A Oferta será realizada em <u>31 de outubro de 2013, das 16:00 às 16:15</u>, por meio de leilão na BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, com intermediação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, 2º andar, salas 201 a 208, parte, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, em conformidade com o artigo 171, § 7º, da Lei das S.A., artigo 6º da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400/03"), conforme alterada, e na Instrução CVM nº 168, de 23 de dezembro de 1991 ("Instrução CVM nº 168/91"), podendo alcançar o montante de R\$ 844.044,57 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e

sete centavos), caso todas as ações sejam alienadas ao preço mínimo de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) por ação preferencial.

Caso, após o leilão, persista qualquer volume de ações não subscritas, a Companhia concederá, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado pela Cambuci em 10.01.2013, o direito de reverem a sua decisão de investimento àqueles acionistas que assim manifestaram a sua opção no Boletim de Subscrição. Por outro lado, aqueles acionistas que subscreveram ações no âmbito do aumento de capital e não condicionaram referida subscrição às condições finais do aumento de capital, conforme a opção expressa no Boletim de Subscrição, não terão o direito de reverem a sua decisão de subscrever ações, caso a totalidade das ações ofertadas não seja subscrita no Leilão de Sobras.

A CAMBUCI S.A. informa, ainda, que o Edital de Leilão Especial de Venda de Ações Não Subscritas em Aumento de Capital está disponível na página principal da Companhia (http://investidores.cambuci.com.br/imagens/arquivos/edital_final.docx).

Permanecemos à disposição para dirimir eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

Roberto Estefano

Diretor de Relações com Investidores

CAMBUCI S.A.